



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 134/2012

SÚMULA: "ATUALIZA O VALOR DA U.F.M. - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013".

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1327, de 27/12/2002, alterada pela Lei nº 1587, de 16/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada em 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento), correspondente ao IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) anual, a UFM - Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2013, que passa a valer **R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos)**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 10 de dezembro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração